

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

## REQUERIMENTO

A Vereadora abaixo assinada,

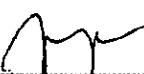
PROPOE que, ouvido o Plenário, em regime de urgência, e de acordo com o art. 44, § 7º, do Regimento Interno da Câmara, seja votado o projeto de lei do Executivo PM 62/98 - CM 296/98, que autoriza o mesmo a aditivar o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e a Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários.

## JUSTIFICACÃO

Tendo em vista a importância de tal projeto que irá beneficiar, justamente, os integrantes dessa Corporação, que voluntariamente arriscam suas vidas em prol da comunidade, se faz necessário e urgente a imediata contratação de tal seguro, bem como a manutenção alimentar, para que essas pessoas tenham a tranquilidade de executar esse serviço no Município.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1998.

Maria Helena Noschang  
Vereadora HELENA NOSCHANG

SESSÃO REALIZADA
EM: 3 12 98
PROPOSIÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADA
<input type="checkbox"/> REJEITADA
<input type="checkbox"/> MAIORIA
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE

Presidente